

PROJETO DE LEI

Nº 498/2013

LEI Nº 10.733

AUTÓGRAFO Nº

12/2014

Nº



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL JESSE LOURES DE MORAES

Assunto: Dispõe sobre denominação de "EDSON ALEXANDRE RACANELLI" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**PROJETO DE LEI Nº 498/2013**

**Dispõe sobre denominação de “EDSON ALEXANDRE RACANELLI ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art.1º Fica denominada “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a Rua 01(um) localizada no bairro Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na confluência da rua Vitor Cioffi de Luca com a Avenida Itavuvu, passa pelo início da Rua Prof.ª Vera A. G. dos Santos, e termina na divisa com uma Área Verde, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1977/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S./S., 22 de Novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-28-NOV-2013-09:47-131007-1/A





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

Nascido em 08 de agosto de 1977 na capital paulista, e ainda pequeno, junto com os pais veio a Sorocaba, e residiram por algum tempo no Parque Ouro Fino.

Cursou o primeiro grau na Escola Antonio Padilha no centro da cidade, e depois ingressou no 2º grau no Colégio Objetivo.

A família mudou-se do Parque Ouro Fino para o Jardim Montreal, sendo uma das primeiras famílias a residir no novo bairro.

Bem jovem, foi trabalhar na empresa “Koller do Brasil”, indústria do setor de peças automotivas. Ficou na empresa de 1996 a 1998, quando a mesma foi transferida para São Paulo.

Quando o pai abriu uma Loja de Materiais para Construção no mesmo bairro onde moravam, no Jardim Montreal, o jovem passou a trabalhar com ele, mas continuou os estudos no Objetivo, onde fazia o curso técnico em Processamentos de Dados.

Na Loja da família, era o braço direito do pai, trabalhador, responsável, e esforçado, sempre querendo aprimorar-se para garantir um futuro melhor!

Um filho amoroso, segundo a mãe e a família, e pessoa querida entre os muitos amigos que fazia por onde passava.

Aos 25 anos de idade, por uma fatalidade, foi acometido de doença infecciosa, causada pela ingestão de alimento contaminado! Após alguns dias internado e um intenso tratamento, não resistiu e faleceu no dia 03 de março de 2003.

Deixou uma lacuna na vida dos familiares e dos amigos, e uma imensa saudade. Sua breve passagem pela vida, ainda assim foi marcante, deixando o exemplo de um jovem, que conquistou o amor daqueles com quem conviveu!

S./S., 22 de Novembro de 2013.

Jessé Loures (PV)  
Vereador

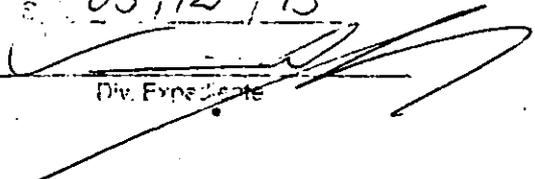


Recebido na Div. Expediente

28 de novembro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

03, 12, 13

  
Div. Expediente

Recebido em 04/12/13



**Suellen Scura de Lima**  
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

CARTÓRIO  
**1º Registro Civil**  
Sorocaba-SP

República Federativa do Brasil

Oficial do Registro Civil das Pessoas  
Naturais, Interdições e Tutelas  
1º Subdistrito da Sede  
Sorocaba - SP

Sebastião Santos da Silva  
OFICIAL

Também fazemos:

- \* Xerox Autenticadas
- \* Reconhecimento de Firma

Rua Prof. Toledo, nº 703  
CENTRO - CEP 18035-110  
Telefax: (0xx15) 232.1727  
e-mail: rcsorocaba@terra.com.br

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-094, às folhas 098-V, sob número 48109, consta o assento de óbito de EDSON ALEXANDRE RACANELLI, falecido no dia três de março de dois mil e três (03/03/2003), às 07 horas e 15 minutos, no hospital Regional, neste subdistrito, residente e domiciliado à Rua Anesia Feliciano Antoneli, 321, Sorocaba, SP, do sexo masculino, profissão comerciante, estado civil solteiro, com 25 anos de idade, natural de São Paulo - SP.

Filho de OTAVIO RACANELLI e de ESANILDE MORINI RACANELLI.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Orlando Fermozei Rodrigues Junior CRM Nº 39356, que deu como causa da morte: pneumonia bilateral.

Registro feito em seis de março de dois mil e três.

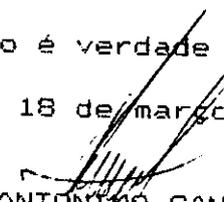
O sepultamento foi realizado no cemitério Memorial Mark, nesta cidade.

Foi declarante Otavio Racanelli, pai do falecido.

Observações: O falecido deixou bens, testamento não era eleitor.

O referido é verdade e dou fé.

SOROCABA, 18 de março de 2003.

  
FLAVIO ANTONINO SANTOS DA SILVA  
SUB.DO OFICIAL

N I H I L  
Digitado por: Rosane



R. Milton Roza

R. Benedito Machado Filho

R. Caill Sálum

R. Maria Dolores Moron Vieira

R. Santo Minello

R. Antônio Silva Saladino

R. Um

R. Um

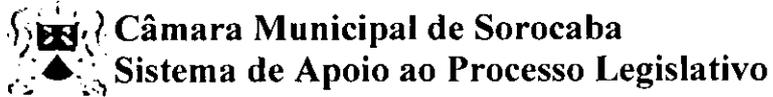
R. Vitor Clóff de Luca

R. Mns. Mauro Vallini

R. Trinta e Um

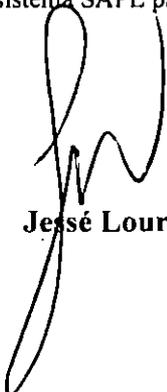
R. Mauro Vallini

R. dos Santos

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento: <b><u>M 1 1 6 2 5 1 4 2 2 5 / 7 8 6</u></b>	Tipo de Proposição: <b>Projeto de Lei</b>
Autor: <b>Jessé Loures</b>	Data de Envio: <b>22/11/2013</b>
Descrição: <b>Dispoe sobre denominacao de Edson Alexandre Racanelli a uma via publica de nossa cidade</b>	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



**Jessé Loures**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
28-NOV-2013 09:47-131007-24





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 498/2013

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Jessé Loures de Moraes que, "*Dispõe sobre denominação de 'EDSON ALEXANDRE RACANELLI' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 5 de dezembro de 2013.

  
Suellen Scura de Lima  
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

  
MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 498/2013, de autoria do Edil Jessé Loures de Moraes, que dispõe sobre denominação de "EDSON ALEXANDRE RACANELLI" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 4 de fevereiro de 2014.

  
MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
*Membro*



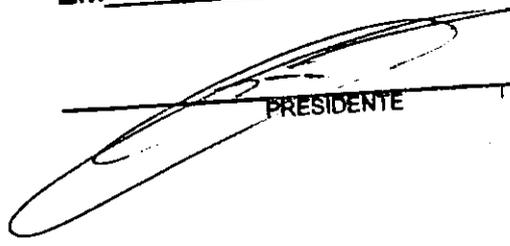
**DISCUSSÃO ÚNICA**

80.03/2014

APROVADO

REJEITADO

EM 11 / 02 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0047

Sorocaba, 11 de fevereiro de 2014.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 10, 11, 12, 13, 14 e 15/2014, aos Projetos de Lei nºs 437, 485, 498, 508, 512 e 523/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Digníssimo Prefeito Municipal de  
**SOROCABA**

rusa.-



Este Impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 12/2014

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE 2014

**Dispõe sobre denominação de “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 498/2013, DO EDIL JESSÉ LOURES DE MORAES

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a Rua 01, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na confluência da Rua Vitor Cioffi de Luca com a Avenida Itavuvu, passa pelo início da Rua Prof.ª Vera A. G. dos Santos, e termina na divisa com uma Área Verde, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1977/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE FEVEREIRO DE 2014 / Nº 1.624

FOLHA 1 DE 1

**LEI Nº 10.733, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.**

(Dispõe sobre denominação de “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 498/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a Rua 1, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na confluência da Rua Vitor Cluffi de Luca com a Avenida Itavuvu, passa pelo início da Rua Prof.ª Vera A. G. dos Santos, e termina na divisa com uma Área Verde, nesta cidade.

Art. 2º As placas Indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1977/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2014, 359º da Fundação de Sorocaba.

**ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal

**ANESIO APARECIDO LIMA**  
Secretário de Negócios Jurídicos

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**JUSTIFICATIVA:**

Nascido em 8 de Agosto de 1977 na capital paulista, e ainda pequeno, junto com os pais, veio a Sorocaba e residiram por algum tempo no Parque Ouro Fino.

Curso o primeiro grau na Escola Antonio Padilha no centro da cidade e depois ingressou no 2º grau no Colégio Objetivo.

A família mudou-se do Parque Ouro Fino para o Jardim Montreal, sendo uma das primeiras famílias a residir no novo bairro.

Bem jovem, foi trabalhar na empresa “Koller do Brasil”, indústria do setor de peças automotivas. Ficou na empresa de 1996 a 1998, quando a mesma foi transferida para São Paulo.

Quando o pai abriu uma Loja de Materiais para Construção no mesmo bairro onde moravam, no Jardim Montreal, o jovem passou a trabalhar com ele, mas continuou os estudos no Objetivo, onde fazia o curso técnico em Processamentos de Dados.

Na Loja da família, era o braço direito do pai, trabalhador, responsável e esforçado, sempre querendo aprimorar-se para garantir um futuro melhor!

Um filho amoroso, segundo a mãe e a família, e pessoa querida entre os muitos amigos que fazia por onde passava.

Aos 25 anos de idade, por uma fatalidade, foi acometido de doença infecciosa, causada pela ingestão de alimento contaminado! Após alguns dias internado e um intenso tratamento, não resistiu e faleceu no dia 3 de Março de 2003.

Deixou uma lacuna na vida dos familiares e dos amigos, e uma imensa saudade. Sua breve passagem pela vida, ainda assim foi marcante, deixando o exemplo de um jovem, que conquistou o amor daqueles com quem conviveu!





LEI Nº 10.733, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2 014.

(Dispõe sobre denominação de “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 498/2013 – autoria do Vereador JESSÉ LOURES DE MORAES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

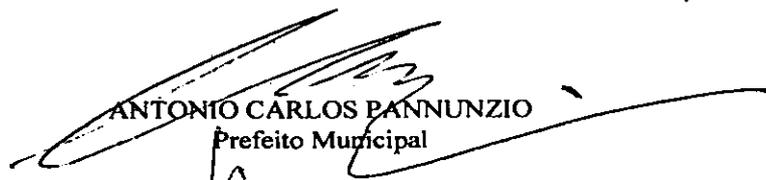
Art. 1º Fica denominada “EDSON ALEXANDRE RACANELLI” a Rua 1, localizada no Jardim Santa Esmeralda, que se inicia na confluência da Rua Vitor Cioffi de Luca com a Avenida Itavuvu, passa pelo início da Rua Prof.ª Vera A. G. dos Santos, e termina na divisa com uma Área Verde, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1977/2003”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

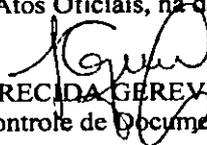
Palácio dos Tropeiros, em 26 de Fevereiro de 2 014, 359ª da Fundação de Sorocaba.

  
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO  
Prefeito Municipal

  
ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Negócios Jurídicos

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.733, de 26/2/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Nascido em 8 de Agosto de 1977 na capital paulista, e ainda pequeno, junto com os pais, veio a Sorocaba e residiram por algum tempo no Parque Ouro Fino.

Cursou o primeiro grau na Escola Antonio Padilha no centro da cidade e depois ingressou no 2º grau no Colégio Objetivo.

A família mudou-se do Parque Ouro Fino para o Jardim Montreal, sendo uma das primeiras famílias a residir no novo bairro.

Bem jovem, foi trabalhar na empresa “Koller do Brasil”, indústria do setor de peças automotivas. Ficou na empresa de 1996 a 1998, quando a mesma foi transferida para São Paulo.

Quando o pai abriu uma Loja de Materiais para Construção no mesmo bairro onde moravam, no Jardim Montreal, o jovem passou a trabalhar com ele, mas continuou os estudos no Objetivo, onde fazia o curso técnico em Processamentos de Dados.

Na Loja da família, era o braço direito do pai, trabalhador, responsável e esforçado, sempre querendo aprimorar-se para garantir um futuro melhor!

Um filho amoroso, segundo a mãe e a família, e pessoa querida entre os muitos amigos que fazia por onde passava.

Aos 25 anos de idade, por uma fatalidade, foi acometido de doença infecciosa, causada pela ingestão de alimento contaminado! Após alguns dias internado e um intenso tratamento, não resistiu e faleceu no dia 3 de Março de 2003.

Deixou uma lacuna na vida dos familiares e dos amigos, e uma imensa saudade. Sua breve passagem pela vida, ainda assim foi marcante, deixando o exemplo de um jovem, que conquistou o amor daqueles com quem conviveu!